

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI

Atos do Prefeito LEI Nº 3736 DE 14 DE SETEMBRO DE 2022.

Institui o Plano Municipal de Cultura de Niterói e dá outras providências

A CÂMARA MUNICIPAL DE NITERÓI DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica instituído o Plano Municipal de Cultura de Niterói (PMC), constante do documento anexo, com duração de dez anos, em conformidade com a Lei 3182/2015.

Art. 2º. O PMC é um instrumento de planejamento estratégico, capaz de orientar a gestão cultural do município e possibilitar, de forma transparente, o acompanhamento de sua implementação pela sociedade.

Art. 3º. O PMC, numa ação conjunta do Poder Executivo e Sociedade Civil, representada pelos diversos setores artísticos e culturais da cidade, fortalece a construção do Sistema Nacional de Cultura e representa a consolidação da Política Municipal de Cultura como política de Estado, garantindo assim, o desenvolvimento da cultura e estabilidade institucional no horizonte dos próximos dez anos. Art. 4º. O Poder Legislativo, por intermédio das comissões afins, acompanhará a

execução do PMC.

Art. 5º. O Município, através do Conselho Municipal de Política Cultural, acompanhará e opinará sobre a execução e implementação de projetos ou programas estratégicos programados pela Secretaria das Culturas para atingir as metas do Plano.

Art. 6º. Cabe ao Conselho Municipal de Política Cultural coordenar o processo de avaliação do Plano Municipal de Cultura, de forma permanente.

. Fica facultada às câmaras setoriais do Conselho Municipal de Política Cultural a criação de Plano Setoriais, tendo como base o Plano Municipal de Cultura em vigor, através de Lei.

1º. Os Planos Setoriais de Cultura devem ser subordinados ao Plano Municipal de Cultura e devem corresponder às câmaras setoriais existentes no Conselho Municipal de Política Cultural.

§ 2º. Os Planos Setoriais devem ser aprovados pelo Conselho Municipal de Política Cultural, conforme seu regimento interno, e encaminhados para publicação através de Lei Municipal.

Art. 8º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 14 DE SETEMBRO DE 2022. AXEL GRAEL – PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº. 049/2022 - AUTOR: MENSAGEM EXECUTIVA N° 08/2022

DECRETO N° 14.517/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 4°, da Lei nº 3678, de 23 de dezembro de 2021.

Art. 1º- Fica aberto crédito suplementar e outras alterações orçamentárias ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 7.305.802,26 (sete milhões, trezentos e cinco mil, oitocentos e dois reais e vinte e seis centavos) para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo.

Art. 2º- O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o artigo 43, da Lei nº 4320, de 17 de marco de 1964, na forma do Anexo.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a partir

de 14 de setembro de 2022. PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 14 DE SETEMBRO DE 2022.

AXEL GRAEL - PREFEITO

ANEXO AO DECRETO Nº 14.517/2022 CRÉDITO SUPI EMENTAR E OUTRAS AL TERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

U	CREDITO SUPLEMENTAR E OUTRAS ALTERAÇOES ORÇAMENTARIAS					
ÓRGÃO/	/UNIDADE	PROGRAMA DE TRABALHO	ND	FT	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
10.01	SECRETARIA EXECUTIVA DO PREFEITO	14.422.0140.6074	339030	138	5.516,90	-
10.52	NITEROI EMPRESA DE LAZER E TURISMO - NELTUR	04.122.0145.6273	339035	138	4.500,00	-
14.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	27.811.0137.6014	339030	138	13.485,00	-
22.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE	26.452.0011.6297	339039	138	17.500,00	-
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.302.0133.4195	319013	207	1.701.723,26	-
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.302.0133.6170	319034	207	4.440.294,92	-
26.01	SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS PÚBLICOS	04.122.0145.4191	339030	138	9.470,00	-
26.01	SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS PÚBLICOS	04.122.0145.6337	339030	138	6.592,00	-
26.01	SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS PÚBLICOS	04.122.0145.6337	449052	138	8.014,00	-
26.01	SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS PÚBLICOS	15.452.0010.6187	339030	138	16.920,00	-
26.01	SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS PÚBLICOS	18.541.0147.6104	339030	138	3.170,18	-
31.01	ADMINISTRACAO REGIONAL DO FONSECA	04.122.0135.6292	335085	138	500.000,00	-
41.41	FUNDACAO DE ARTE DE NITEROI - FAN	13.392.0136.4108	339039	138	300.000,00	-
53.51	EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO E SANEAMENTO	15.451.0010.5072	449051	138	270.000,00	-
84.01	ESCRITÓRIO DE GESTÃO DE PROJETOS	04.122.0145.4191	449052	138	8.616,00	-
10.01	SECRETARIA EXECUTIVA DO PREFEITO	14.422.0140.6074	339039	138	-	5.516,90
10.52	NITEROI EMPRESA DE LAZER E TURISMO - NELTUR	04.122.0145.4191	339039	138	-	4.500,00
14.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	27.812.0137.6045	339039	138	-	13.485,00
15.01	SECRETARIA DE GOVERNO	04.122.0149.5520	449051	138	-	270.000,00
22.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE	26.452.0011.6297	339030	138	-	17.500,00
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.302.0133.6170	339039	207	-	142.018,18
26.01	SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS PÚBLICOS	04.122.0145.4191	339039	138	-	27.246,18
26.01	SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS PÚBLICOS	15.452.0010.6187	339039	138	-	16.920,00
31.01	ADMINISTRACAO REGIONAL DO FONSECA	04.122.0135.6292	335039	138	-	500.000,00
41.01	SECRETARIA MUNICIPAL DAS CULTURAS	13.392.0136.6318	339039	138	-	300.000,00
84.01	ESCRITÓRIO DE GESTÃO DE PROJETOS	04.126.0149.6083	339039	138	-	8.616,00
TOTAL D	DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS				7.305.802,26	7.305.802,26



NOTA:

FONTE 138 - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO DE

PETRÓLEO E GÁS

FONTE 207 – RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

DECRETO Nº 14.518/2022 O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 4°, da Lei nº 3678, de 23 de dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º- Fica aberto crédito suplementar e outras alterações orçamentárias ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 44.068.936,16 (quarenta e quatro milhões, sessenta e oito mil, novecentos e trinta e seis reais e dezesseis centavos) para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo.

Art. 20- O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o artigo 43, da Lei nº 4320, de 17 de março de 1964, na forma do Anexo.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a partir de 14 de setembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 14 DE SETEMBRO DE 2022.

AXEL GRAEL - PREFEITO

ANEXO AO DECRETO № 14.518/2022 CRÉDITO SUPI FMENTAP E CUITA CA 1.771

ÓRGÃO/UNIDADE PROGRAMA DE ND FT ACRÉSCIMO REDUÇÃO						
O. CONON	ONIBABL	TRABALHO	""		ACKLOOMIC	KEBOGAO
16.74	FUNDO BANCO COMUNITARIO DE NITEROI	08.244.0124.6240	339048	538	32.389.358,38	-
20.43	FUNDACAO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	12.368.0135.6045	339039	605	650.327,78	-
21.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	04.846.0900.8019	459184	538	11.000.000,00	-
42.01	SEC MUN MEIO AMB, REC. HÍDRICOS E SUSTENTABILIDADE	18.541.0147.6332	339030	502	11.650,00	-
42.01	SEC MUN MEIO AMB, REC. HÍDRICOS E SUSTENTABILIDADE	18.541.0147.6332	449052	502	17.600,00	=
SUPERÁ'	VIT FINANCEIRO	•	•	502		29.250,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO 538			538		43.389.358,38	
SUPERÁVIT FINANCEIRO 608			605		650.327,78	
TOTAL DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS 44.068.936,16 44.068.936,16						

NOTA:

FONTE 502 – SUPERÁVIT FINANCEIRO CONVÊNIO FONTE 538 – SUPERÁVIT FINANCEIRO COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS

FONTE 605 – SUPERÁVIT DE CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO

DECRETO N° 14.519/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 4°, da Lei nº 3678, de 23 de dezembro de 2021.

Art. 1º- Fica aberto crédito suplementar e outras alterações orçamentárias ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 974.868,68 (novecentos e setenta e quatro mil, oitocentos e sessenta e oito reais e sessenta e oito centavos) para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo.

Art. 2º- O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o artigo 43, da Lei nº 4320, de 17 de março de 1964, na forma do Anexo.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a partir de 14 de setembro de 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 14 DE SETEMBRO DE 2022.

AXEL GRAEL - PREFEITO

ANEXO AO DECRETO № 14.519/2022 CRÉDITO SUPLEMENTAR E OUTRAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

ÓRGÃO	/UNIDADE	PROGRAMA DE TRABALHO	ND	FT	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
10.52	NITEROI EMPRESA DE LAZER E TURISMO - NELTUR	13.392.0138.6091	335041	138	527.668,68	-
41.41	FUNDACAO DE ARTE DE NITEROI - FAN	13.392.0136.4108	339039	138	447.200,00	-
10.52	NITEROI EMPRESA DE LAZER E TURISMO - NELTUR	13.392.0138.4187	339039	138	-	527.668,68
20.43	FUNDACAO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	12.361.0135.5519	449052	138	-	447.200,00
TOTAL	DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS				974.868,68	974.868,68
NOTA:						

FONTE 138 – COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS

DECRETO Nº 14.520/2022

Dispõe sobre a alteração de atributos de Área de Resultado e Programas do Plano Plurianual 2022-2025 de Niterói.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e CONSIDERANDO a publicação do Plano Plurianual de Niterói para o quadriênio 2022 a

CONSIDERANDO a publicação do Plano Plunandal de Niterol para o quadriento 2022 a 2025 (PPA 2022-2025), instrumento orientado pela visão de futuro expressa no Plano Estratégico Niteró! Que Queremos (NQQ)2013-2033: "Niteró!: A melhor cidade do Brasil para se viver e ser feliz";

CONSIDERANDO a diretriz do PPA 2022-2025 de Planejamento Orientado para

Resultados, que busca fortalecer a atuação do governo e aumentar o impacto das políticas públicas sobre a realidade social; e CONSIDERANDO a possibilidade de alteração dos atributos de Áreas de Resultado e dos

Programas do PPA 2022-2025 com o objetivo de sanear incorreções, desde que não modifiquem sua essência, nos termos do artigo 10, II, da Lei Municipal nº 3.677/2021.

Art. 1º. Ficam promovidas as alterações nos atributos da Área de Resultado e dos Programas listados na forma do Anexo Único deste Decreto.

Parágrafo único. As adequações promovidas buscam sanear incorreções e não modificam a essência dos atributos.

Art. 2º. As alterações previstas neste Decreto serão publicadas no Portal da Transparência, conforme previsto no artigo 10, parágrafo único, da Lei Municipal nº 3.677/2021.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 14 DE SETEMBRO DE 2022.



AXEL GRAEL- PREFEITO

ANEXO ÚNICO ao DECRETO № 14.520/2022 I - ALTERAÇÕES NOS INDICADORES DE IMPACTO

ÁREA DE RESULTADO: 3 - NITERÓI SAUDÁVEL

Tipo de alteração: pontuação da memória de cálculo	
Indicador de impacto: Taxa de mortalidade prematura (30 e 69 anos) pelos 4 principais grupos de doenças crônicas não	transmissíveis
(DCNT)	

Estabelecido no PPA 2022-2025

[(Número de óbitos de residentes no município com idade entre 30 e 69 anos por doenças crônicas não transmissíveis (DCNT) (registrados nos códigos CID-10 100-199, C00-C97, E10-E14, J30-J98) / população residente no município com idade entre 30 e 69 anos)] x 100.000 habitantes

Ajuste no PPA 2022-2025 [(Número de óbitos de residentes no município com idade entre 30 e 69 anos por doenças crônicas não transmissíveis (DCNT) (registrados nos códigos CID-10: I00 - I99; C00-C97; E10-E14; J30-J98) / população residente no município com idade entre 30 e 69 anos)] x 100.000 habitantes

II - ALTERAÇÕES NOS INDICADORES DE RESULTADO PROGRAMA: 53 - SEGURANÇA NO TRÂNSITO

Tipo de alteração: redação por extenso da unidade de medida do indicador Indicador de resultado: Taxa de acidentes de trânsito a cada 100 mil habitantes Estabelecido no PPA 2022-2025 Ajuste no PPA 2022-2025

Acidentes / 100.000 hab. Acidentes por 100.000 habitantes

124 - ECONOMIA SOLIDÁRIA

Tipo de alteração: ajuste da fonte do indicador			
Indicador de resultado: Taxa de variação de empreendimentos de economia solidária no município			
Estabelecido no PPA 2022-2025 Ajuste no PPA 2022-2025			
DIFFSE/MTF	SMASES / SLIBES		

131 - NITERÓI MAIS SEGURA

Tipo de alteração: redação por extenso da unidade de medida do indicador			
Indicador de resultado: Taxa de estupro (por 100 mil mulheres)			
Estabelecido no PPA 2022-2025	Ajuste no PPA 2022-2025		
Unidade / 100 mil mulheres	Unidade por 100 mil mulheres		

	Tipo de alteração: ajuste da memória de cálculo do indicador		
	Indicador de resultado: Taxa de homicídio de jovens		
Estabelecido no PPA 2022-2025 Ajuste no PPA 2022-2025			
	(Número total de morte de jovens de 18 a 29	(Número total de morte de jovens de 18 a 29 anos por	
	anos por homicídio / Número total de	homicídio / Número total de jovens de 18 a 29 anos) x 100	
	habitantes da população) x 100 mil habitantes	mil habitantes	

133 - ATENÇÃO À SAÚDE

Tipo de alteração: redação por extenso da unidade de medida do indicador			
Indicador de resultado: Taxa de mortalidade materna (por 100 mil nascidos vivos)			
Estabelecido no PPA 2022-2025 Ajuste no PPA 2022-2025			
Mortes por nascidos vivos / 100.000 nascidos vivos Mortes por nascidos vivos por 100.000 nascidos vivos			

Montes	poi nascidos vivos / 100.000 nascidos vivos	Wortes por riascidos vivos por 100.000 riascidos			
Tipo de alteração: redação por extenso da unidade de medida do indicador					
Indicad	Indicador de resultado: Taxa de mortalidade fetal (por mil nascimentos)				
Estabe	elecido no PPA 2022-2025	Ajuste no PPA 2022-2025			
Mortes	fetais por nascidos / 1.000 nascimentos	Mortes fetais por nascidos por 1.000 nascimentos			

Tipo de alteração: redação por extenso da unidade de medida do indicador				
Indicador de resultado: Taxa de mortalidade por câncer de colo do útero				
Estabelecido no PPA 2022-2025	Ajuste no PPA 2022-2025			
Mortes / 100.000 mulheres	Mortes por 100,000 mulheres			

Tipo de alteração: redação por extenso da unidade de medida do indicador			
Indicador de resultado: Taxa de mortalidade de mulheres por câncer de mama			
Estabelecido no PPA 2022-2025	Ajuste no PPA 2022-2025		
Mortes / 100.000 mulheres	Mortes por 100.000 mulheres		

134 - CIDADE CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA

Tipo de alteração: redação por extenso da unidade de medida do indicador				
Indicador de resultado: Densidade de acessos à banda larga fixa				
Estabelecido no PPA 2022-2025 Ajuste no PPA 2022-2025				
Unidade / domicílio Unidade por domicílio				

DECRETO Nº 14.521/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI no uso de suas atribuições legais,

Art.1º- Fica transferido, sem aumento de despesas, da Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação, para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, um (01) cargo de Subsecretário, símbolo SS, ocupado atualmente por Adriana Neves Barreto

Art.2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 01 de setembro de 2022.
PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 14 DE SETEMBRO DE 2022.

AXEL GRAEL - PREFEITO

DECRETO N.º 14.522/2022

Dispõe sobre a criação de Grupo de Trabalho para o acompanhamento do Projeto de requalificação arquitetônica e realização das obras do Centro Cultural Público da Zona

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a decisão administrativa de gestão, no sentido de prover a Zona Norte da Cidade de um Centro Cultural Público, como parte do pacto social entre o Governo

municipal e a população para a garantia de direitos à cultura; **Considerando**, neste sentido, o Decreto de Desapropriação nº 13.456/2020, que declarou de utilidade pública o imóvel situado na Alameda São Boaventura, nº 263, Fonseca, nesta Cidade (Matrícula nº 23160 do Registro de Imóveis da 5ª Circunscrição de Niterói, inscrito na PMN sob o nº019.166-8);

Considerando que o Poder Judiciário autorizou a imissão na posse pelo Município do imóvel (processo judicial nº 0017623-71.2020.8.19.0002), já tendo sido realizados os trâmites judiciais pertinentes, em especial, o depósito judicial do montante de R\$ 2.103.058,87 (dois milhões, cento e três mil, cinquenta e oito reais e oitenta e sete

Considerando o objetivo de otimizar os esforços conjuntos e simultâneos dos diversos órgãos envolvidos na execução do referido projeto, faz-se necessária a criação de um



Grupo de Trabalho, o qual acompanhará requalificação arquitetônica e realização obras do Centro Cultural Público da Zona Norte.

DECRETA:

Art. 1º: Fica criado o Grupo de Trabalho para acompanhamento do projeto de requalificação arquitetônica e realização das obras do futuro Centro Cultural Público da Zona Norte (o "Projeto"); Parágrafo Único – O Grupo de Trabalho possui caráter temporário e tem como objetivo de

acompanhar o cronograma de execução e realizar avaliação qualitativa acerca do Projeto; Art. 2º O Grupo de Trabalho se reunirá semanalmente e será constituído por dois membros, Titular e Suplente, de cada um dos seguintes órgãos:

- I Gabinete do Prefeito;
- II Secretaria Municipal das Culturas SMC;
- III Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Modernização da Gestão -
- IV Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos SECONSER;
 V Secretaria Municipal de Ordem Pública SEOP;
- VI Empresa Municipal de Moradia, Urbanização e Saneamento EMUSA;
- VII Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói CLIN; e VIII Fundação de Arte de Niterói FAN.
- Art. 3 º São atribuições do Grupo de Trabalho:
- I Acompanhar o cronograma de execução e realizar avaliação qualitativa do Projeto; II Mapear e Identificar as ações cabíveis por parte dos órgãos que compõem o Grupo de Trabalho, envolvendo atividades e definições relacionadas, em especial, a arte, arquitetura, engenharia, manutenção, limpeza, conservação e segurança, sem prejuízo de outras correlatas:
- III Propor a edição de atos normativos, bem como propor ajustes, a fim de dar executoriedade às ações necessárias; IV – Dar publicidade às atividades realizadas;
- V Exercer outras atribuições correlatas ao objeto do Grupo de Trabalho.
- Parágrafo Único As proposições serão submetidas ao Chefe do Poder Executivo. Art. 4º Para a execução de suas atribuições, o Grupo de Trabalho poderá valer-se do

apoio técnico e do diálogo com outros órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta e, justificadamente, de instituições externas à Prefeitura e de conselhos municipais.

Art. 5º - Os membros e o coordenador do Grupo de Trabalho serão designados por meio de portaria publicada pelo Secretário Municipal das Culturas e sua participação será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada.

Art. 6º O Grupo de Trabalho terá duração de 04 (quatro) meses, contados da data de publicação do ato de nomeação dos seus membros. Parágrafo único. Ao final do trabalho, ou sempre que necessário, o grupo encaminhará ao chefe do poder executivo os resultados do trabalho e os instrumentos e normativas elaboradas para apreciação, avaliação e Art. 7º - Este decreto entra em vigor na data de sua PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 14 DE SETEMBRO DE 2022. e de sua publicação. publicação.

AXEL GRAEL- PREFEITO

Port. № 1155/2022- Considera exonerado, a pedido, a contar de 14/09/2022, MARCELO ASSUNÇÃO VIEIRA do cargo de Subinspetor, CC-4, da Secretaria Municipal de Ordem

Port. № 1156/2022- Considera exonerado, a pedido, a contar de 01/09/2022, HERBERT LINCOLN MENEZES DE OLIVEIRA MÉLO DA SILVEIRA BARRETO do cargo de Assessor C, CC-3, da Secretaria Municipal de Ordem Pública.

Port. Nº 1157/2022- Considera nomeado, a contar de 01/09/2022, LEONARDO PEREIRA SANTANA para exercer o cargo de Assessor C. CC-3, da Secretaria Municipal de Ordem Pública, em vaga decorrente da exoneração de Herbert Lincoln Menezes de Oliveira Mélo da Silveira Barreto, acrescido das gratificações previstas na Cl nº 387/2022.

Port. Nº 1158/2022- Considera exonerada, a pedido, a contar de 01/09/2022, JULIANA CALHEIROS SIGGELKOW GUIMARÃES do cargo de Coordenador, CC-1, da Secretaria Municipal de Administração.

Port. Nº 1159/2022- Nomeia FERNANDA MACHADO DA COSTA MOREIRA para exercer o de Coordenador, CC-1, da Secretaria Municipal de Administração, em vaga decorrente da exoneração de Juliana Calheiros Siggelkow Guimarães, acrescido das gratificações previstas na CI nº 387/2022.

Port. Nº 1160/2022- Exonera FERNANDA MACHADO DA COSTA MOREIRA do cargo de Chefe de Divisão, CC-2, da Secretaria Municipal de Administração, por ter sido nomeada para cargo incompatível.

SECRETARIA EXECUTIVA EXTRATO N.º: 33/2022

EXTRATO N.º: 33/2022

INSTRUMENTO: Aluguel de 2 ônibus executivos para evento Encontro Nacional de BiodiverCidades, realizado no dia 30/08; PARTES: Município de Niterói, tendo como gestor o Escritório de Gestão de Projetos, representado neste ato pela Secretária Municipal do Escritório de Gestão de Projetos KATHERINE NUNES DE AZEVEDO e a empresa BRAZÃOTUR LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.486.166/0001-83, CREA/RJ nº 2017201834, e a Inscrição Municipal nº. 12.0851-1. OBJETO: Constituti objeto da 2017/201834, e a Inscrição Municipal nº. 12.0851-1. OBJETO: Constitui objeto da presente Ordem o aluguel de transportes para autoridades e convidados do evento.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação. VALOR: R\$ 3.200,00 (Três mil e duzentos reais); VERBA: Programa de Trabalho nº 8401.04.122.0145.6187 Código de Despesa n.o 33.90.33, Fonte n.o 538, Nota de Empenho n.o 002129; FUNDAMENTO: Art. 62 da Lei n.º 8666/93), bem como o processo administrativo n.º 9900003947/2022; DATA DE EMISSÃO: 29 de agosto de 2022.

EXTRATO N.º: 34/2022

INSTRUMENTO: Reserva em restaurante do Município para oferecimento de almoço à 70 passoas que participação do evente. Escontro Nacional de BiodiverCidades incluindo

INSTRUMENTO: Reserva em restaurante do município para oferecimento de almoço a / 0 pessoas, que participarão do evento Encontro Nacional de BiodiverCidades, incluindo Prefeitos de diversas cidades brasileiras e equipe da CAF, bem como autoridades da Prefeitura de Niterói; PARTES: Município de Niterói, tendo como gestor o Escritório de Gestão de Projetos, representado neste ato pela Secretária Municipal do Escritório de Gestão de Projetos KATHERINE NUNES DE AZEVEDO e a empresa RESTAURANTE OLIMPO, inscrita no CNPJ n° 06.288.164/0001-42, Insc. Estadual nº 77.784.900. OBJETO: Constitui objeto da presente Ordem o oferecimento de almoço para autoridades e convidados do evento. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação. VALOR:



R\$7.693,00 (sete mil seiscentos e noventa e três reais); VERBA: Programa de Trabalho nº 8401.04.122.0145.4187 Código de Despesa n.o 33.90.39, Fonte n.o 538, Nota de Empenho n.o 002130; **FUNDAMENTO:** Art. 62 da Lei n.º 8666/93), bem como o processo administrativo n.º 9900003825/2022; **DATA DE EMISSÃO:** 29 de agosto de 2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 2610/2022- Prorrogar, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar sob nº 020/006076/2021, instaurado através da Portaria nº 1726 /2021, a contar de 01 de setembro de 2022.

PORTARIA № 2611/2022- Prorrogar, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar sob nº 020/000724/2022, instaurado através da Portaria nº 502 /2022.

PORTARIA Nº 2612/2022- Prorrogar, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar sob nº 020/000723/2022, instaurado através da Portaria nº 501 /2022.

PORTARIA Nº 2613/2022- Prorrogar, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar sob nº 020/000722/2022, instaurado através da Portaria nº 500 /2022.

PORTARIA № 2614/2022- Prorrogar, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar sob nº 020/000484/2022, instaurado

através da Portaria nº 498 /2022. **PORTARIA № 2615/2022-** Prorrogar, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar sob nº **020/006583/2021**, instaurado através da Portaria nº 1960/2021.

PORTARÍA Nº 2616/2022- Porrogar, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar sob nº 020/006445/2021, instaurado através da Portaria nº 1959/2021.

PORTARIA Nº 2617/2022- Prorrogar, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar sob nº 020/006440/2021, instaurado através da Portaria nº 1956/2021

PORTARIA Nº 2618 /2022- Prorrogar, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar sob nº 020/006438/2021, instaurado através da Portaria nº 1954/2021

PORTARIA Nº 2619/2022- Prorrogar, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar sob nº 020/006435/2021, instaurado através da Portaria nº 1952/2021.

EXTRATO Nº 65/2022-SMA

INSTRUMENTO: Termo de Cooperação nº 07/2022. PARTES: Município de Niterói, tendo como órgão gestor a Secretaria Municipal de Administração, representada neste ato pelo Secretário Municipal de Administração LUIZ ANTONIO FRANCISCO VIEIRA e a empresa PREVIDENTE ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA S.A, representada neste ato por JOSÉ HERMICESAR BRILHANTE PALMEIRA. OBJETO: Constitui objeto do presente TERMO DE COOPERAÇÃO o desconto em folha das mensalidades dos servidores e inativos que optarem por contratar o plano dentário ofertado pela PREVIDENTE ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA S.A, mediante autorização expressa de casa associado. PRAZO: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO entrará em vigor na data da publicação do Extrato no Diário Oficial do Município de Niterói, vigorando por 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, pelo prazo máximo de 60 meses, na forma da lei, caso haja manifestação neste sentido pelos envolvidos, mediante a celebração de TERMO ADITIVO. FUNDAMENTO: Decreto Municipal nº 10.605 de 22 de outubro de 2009, alterado pelo Decreto nº 10.620 de 18 de novembro de 2009, alterado pelo Decreto nº 12.187 de 20 de janeiro de 2016, alterado pelo Decreto nº 13.115 de 27 de novembro de 2018 e pelas demais normas legais pertinentes e despachos contidos no processo nº. 020/2287/2022. DATA DA ASSINĂTURA: 12 de Setembro de 2022.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2022

HOMOLOGAÇÃO

Homologo o resultado do procedimento licitatório, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 036/2022, referente ao processo nº 020005416/2021, que visa a Formação de Registro de Preço para contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação, instalação, configuração, gerenciamento remoto e suporte de microcomputadores e monitores, com fornecimento de hardware, software e suporte técnico, para atender as necessidades da Administração Direta da Prefeitura de Niterói, conforme Termo de Referência - Anexo I do edital, adjudicando a prestação de serviço a empresa SIMPRESS COMÉRCIO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ nº 07.432.517/0001-07, para o Item 1 com valor anual licitado de R\$ 3.117.763,32 (três milhões cento e dezessete mil setecentos e sessenta e três reais e trinta e dois centavos), para o Item 2 com valor anual licitado de R\$ 1.614.085,44 (um milhão seiscentos e quatorze mil e oitenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos) e **para o Item 3** com valor anual licitado de R\$ 148.394,40 (cento e quarenta e oito mil trezentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos), de acordo com inciso VI do artigo 43 da Lei nº 8.666/93

Despachos do Secretário

Sindicância- Arquive-se, de acordo com a conclusão da COPAD- 20/6746/21 Prorrogação de Posse – Deferido – 20/3444/2022 Adicional – Deferido – 20/2805/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE

PORTARIA SMU Nº 024/2022- Art. 1º - Revogar a Portaria 032/2021, publicada em D.O. no dia 30/07/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar da data de publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA SMU Nº 025/2022- Designar os servidores Jorge Octávio Gigante, matrícula 235/169-0 e Claudio Alexandre G. Antunes, matrícula 235.234-2, representando a Fiscalização de Obras, e Sylvio Maia Botelho, matrícula 234.682-3, representando a Fiscalização de Posturas para a composição da COMISSÃO DE VISTORIA ADMINISTRATIVA. nos termos dos artigos 119, da Lei 1470/95, para vistoria administrativa referente a obra na Rua Dr. Jose Bento Viera Ferreira, Maceió – Niterói, conforme Processo Administrativo 080/000130/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar da data de publicação, revogando-se as disposições em contrário.



COMUNICADO

Fica cancelada a LICENÇA DE OBRAS Nº 292/2022 e do PROJETO APROVADO no processo 080/006404/2021, referente ao endereço: Rua Antônio Luiz Saião, It. 01, qd 36 -

O requerente deverá ser notificado do cancelamento da licença de obras e do projeto aprovado, bem como intimado a apresentar novo projeto de acordo com os parâmetros previstos em lei.

EXTRATO Nº 049/2022

EXTRATO Nº 049/2022

INSTRUMENTO: Terceiro Aditivo ao Termo de Compromisso de Estágio nº 01/2021;

PARTES: Município de Niterói, através da Secretaria Municipal de Urbanismo e

Mobilidade e a estudante JOÃO GABRIEL ALEGRIA NAPOLEÃO tendo como
interveniente a CENTRO UNIVERSITÁRIO LA SALLES DO RIO DE JANEIRO; OBJETO:
Estágio curricular na Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade; PRAZO: Seis (06)
meses, com início da vigência em 01/09/2022 e término em 28/02/2023; VALOR
ESTIMADO: P\$ 4.75.20 (quetro mil seiscentes e tinta e cinco regis e vieta contavos) ESTIMADO: R\$ 4.735,20 (quatro mil seiscentos e trinta e cinco reais e vinte centavos referente a bolsa auxílio de R\$600,00 (seiscentos reais) e o valor estimado de auxílio transporte; VERBA: No Código de Despesa nº 3390.36.00, Programa de Trabalho nº 2201.1041220145.6274, Fonte 1.38; FUNDAMENTO: Lei Federal nº 11.788/08, Decreto Municipal nº10901/2011; DATA DA ASSINATURA: 12 de Setembro de 2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

EXTRATO Nº 05/2022

INSTRUMENTO:1º Termo Aditivo de Contrato de Locação nº 03/2022; PARTES: Município de Niterói, tendo como gestora a Secretaria de Governo – SEMUG, e Nair Lucia de Magalhães Alves; OBJETO: 1º Termo Aditivo de Locação de imóvel não residencial; PRAZO: 12 meses, a contar da data de publicação do extrato; VALOR ESTIMADO: R\$ 72.000,00 (Setenta e dois mil reais). Valor empenhado para o exercício de 2022 - R\$ 24.800,00 (Vinte e quatro mil e oitocentos reais); VERBA: Natureza da Despesa nº 33.90.36, Fonte 138, PT 15.01.04.122.0145.6251 Nota de Empenho nº 2091 de 22 de agosto de 2022; **FUNDAMENTO**: Lei Federal nº 8.666/93, e despachos contidos no processo administrativo nº 950/0001/2021; **DATA DA ASSINATURA**: 28 de agosto de

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA GUARDA CIVIL MUNICIPAL

CORRIGENDA: Na Portaria nº 095/2022, publicada no Diário Oficial de 07 de setembro de 2022, onde está escrito "com pena de suspensão por 2 dias", leia-se "com pena de suspensão de 2 dias convertido em multa, nos termos do art. 127 c/c 128 da Lei 2838/11 apurado no procedimento administrativo nº 194/2022 COGER.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA RESOLUÇÃO DA CORREGEDORIA DOS CONSELHOS TUTELARES № 12/2022 de 12/09/2022.

A presidente da Corregedoria dos Conselhos Tutelares de Niterói, no uso das atribuições legais e, considerando a necessidade de formalização da Comissão Processante para atuar na sindicância e/ou processo administrativo disciplinar nas funções de: Presidente, Secretário, Relator, Revisor e Vogal, resolve: Art. 1º - Designar os membros abaixo para compor a Comissão Processante referente ao processo administrativo nº 090/000752/2022 de 18/08/2022

Presidente: Rachel de Aguiar Batista;

Relatora: Gabrielle Siqueira Bastos; Revisora: Renata dos Santos Cardoso;

Vogal: Edson Brito de Lima;

Secretária: Kenia da Costa Santos Oliveira. Art. 2º - Esta resolução entra em vigor, gerando seus efeitos, na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DAS CULTURAS

EXTRATO № 238/2022 CHAMADA PÚBLICA SMC № 03/2022 - ATIVOS CULTURAIS 2 PROCESSO ADMINISTRATIVO/SMC/240000179/2022

A Prefeitura do Município de Niterói (PMN), por meio da Secretaria Municipal das Culturas (SMC), tendo em vista a Lei 8.666/93, torna público o conjunto de normas que regulamentam o processo de inscrição e seleção da Chamada Pública SMC Nº 03/2022 -Ativos Culturais 2 - para compra, aquisição e licenciamento de produtos culturais. As inscrições são gratuitas e devem ser enviadas por intermédio de Formulário Eletrônico, encontrado no Portal Niterói Serviços ao Cidadão pelo link https://servicos.niteroi.rj.gov.br/. O período de inscrição estará aberto das 10 horas do dia 15 de setembro de 2022 até às 18 horas do dia 30 de outubro de 2022.

Chamada Pública e seus anexos estarão disponibilizados https://culturaeumdireito.niteroi.rj.gov.br/ na data e hora de abertura das inscrições Informações podem ser obtidas e-mail: ativosculturais.niteroi@gmail.com ou pelo canal de atendimento da SMC/Núcleo de Editais no Telegram:







SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA UNIDADE DE GESTÃO DO PROGRAMA REGIÃO OCEÂNICA SUSTENTÁVEL Extrato SMO/UGP/CAF nº 020/2022

INSTRUMENTO: 4º Termo Aditivo para prorrogação de prazo do Contrato SEPLAG nº 009/2020, Processo nº 750/003008/2022. OBJETO: Prestação de serviços de cadastro socioeconômico, cadastro físico das edificações e pesquisa documental dos moradores/ocupações na margem esquerda da Rua Frei Orlando, na bacia do Rio Jacaré e na FMP da Lagoa de Piratininga. PARTES: Município de Niterói, através da Secretaria de Obras e Infraestrutura e o NÚCLEO DE ASSESSORIA, PLANEJAMENTO E PESQUISA - NAPP. PRAZO: 180 (cento e oitenta dias), a contar de 16/09/2022, com término em 14/03/2023. VALOR: A presente prorrogação não altera o escopo dos serviços, não havendo acréscimo ou decréscimo dos valores contratuais. FUNDAMENTO:



Art. 57, § 1º, inciso II, da Lei Federal 8666/93 e demais terminações legais que versem sobre. DATA DA ASSINATURA: 13 de setembro de 2022.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO N.º: 141/2022

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas n.º 25/2022; PARTES: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e PMH Produtos Médicos Hospitalares Ltda; PARTES QUE ASSINARAM O INSTRUMENTO: Rodrigo Alves Torres Oliveira e André da Silva Almeida; OBJETO: Constitui objeto deste Termo de Ajuste de Contas o pagamento à PMH o valor de R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais) pela prestação de serviço de entrega de reagentes de marcadores de hepatite para FMS, no período de maio de 2020, conforme discriminado no Processo Administrativo nº 200/9059/2019; VERBA: Fonte: 207; Programa de Trabalho: 2543.10.302.0133.6170; Código de Despesa: 33.90.92.00; Nota de Empenho: 207/2022; VALOR: Dá-se o valor total de R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais); FUNDAMENTO: Lei n.º 8.666/93, bem como o processo administrativo n.º 200/9059/2019; ASSINATURA: 13 de setembro de 2022.

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

Licença Especial - Deferidas 200/1906/2014-CARLA DA SILVA COSTA VIEIRA

Auxílio Transporte (Deferido)

200011084/2022 - Cristina Valim Rangel 200001405/2022 - Zenair de Oliveira Alves Viana

PROCESSO: 200011844/2022- RENOVAÇÃO DE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA

MARIA DO CARMO RODRIGUES ATHANAZIO

ABONO REFEIÇÃO - DEFERIDO

200011961/2022 - ANTONIO CARLOS MENDES MIGUEZ

PROCESSO Nº 200/4825/2021

HOMOLOGAÇÃO
HOMOLOGO o resultado do procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico nº 57/2021, que visa a FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAS PARA COLETA DE SANGUE, FRASCOS COLETORES E OUTROS INSUMOS UTILIZADOS EM ROTINAS DE LABORATÓRIO, A FIM DE ATENDER À DEMANDA DE EXAMES DE TODAS AS UNIDADES DE SAÚDE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI, para a empresa:

HUNTER CIENTÍFICA COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 00.304.559/0001-05,

- com valor total de R\$ 6.000,00 (seis mil reais);
- LAB BRAX DIAGNÓSTICA LTDA, CNPJ: 05.035.010/0001-86, com valor total de
- R\$ 13.224,00 (treze mil, duzentos e vinte e quatro reais);
 MEDICAL CHIZZOLINI LTDA, CNPJ: 25.067.657/0001-05, com valor total de
 R\$ 163.835,00 (cento e sessenta e três mil, oitocentos e trinta e cinco reais);
- FOURLAB MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ: 27.391.609/0001-95, com valor total de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais); GEV COMÉRCIO, SERVIÇOS, DISTRIBUIÇÃO, MANUTENÇÃO E LOCAÇÃO DE
- MATERIAL HOSPITALAR EIRELI, CNPJ: 30.722.690/0001-53, com valor total de R\$ 113.703,20 (cento e treze mil, setecentos e três reais e vinte centavos); ICP INOVAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA BIOTECNOLOGIA E
- UTILIDADES LTDA, CNPJ: 53.427.738/0001-04, com valor total de R\$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais);
- GREINER BIO-ONE BRASIL PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 71.957.310/0001-47, com valor total de R\$ 1.242.240.00 (hum milhão, duzentos e quarenta e dois mil, duzentos e quarenta reais).

Com valor total de R\$ 1.558.302,20 (hum milhão, quinhentos e cinquenta e oito mil, trezentos e dois reais e vinte centavos), com condições de entrega, validade e pagamento, conforme disposto no edital.

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP

A Comissão Permanente de Pregão da Fundação Municipal de Saúde de Niterói comunica aos licitantes participantes ao Pregão Eletrônico de acordo com as informações

abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO №: 22/2022; OBJETO: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GEL LUBRIFICANTE DESTINADO A VIGILÂNCIA EM SAÚDE - COORDENAÇÃO DE IST/AIDS E HEPATITES VIRAIS VISANDO GARANTIR A CONTINUIDADE E AMPLIAÇÃO DO ACESSO DOS INSUMOS NA REDE DE SAÚDE, ASSIM COMO SUBSIDIAR AS AÇÕES DE CONTROLE DE PREVENÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE NA PROMOÇÃO E CONTROLE DE INFEÇÕES E AGRAVOS Á SAÚDE PRECONIZADA PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE; HORA: 10h;

INSTALAÇÃO AOS ITENS, QUANDO COUBER, PARA A CENTRAL DE REGULAÇÃO MÉDICA DE URGÊNCIAS (SAMU); DATA DA REALIZAÇÃO: 17/10/2022; HORA: 10h LOCAL: COMPRASNET; PROCESSO №: 200/11005/2021. CORRIGENDA

Na portaria FMS nº 173/2019, publicada no Diário Oficial do Município em 25/10/2019, Onde se lê: Art. 3º - A carga horária semanal do PEMSM será de 40 (quarenta) horas; Leia-se: Art. 3º - A carga horária semanal do PEMSM será de 60 (sessenta) horas.

FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE NITERÓI - FESAÚDE

PORTARIA 180/2022- A Diretora Geral da Fundação Estatal de Saúde de Niterói FeSaúde, no exercício de suas atribuições, conferidas pela Lei 3.133 de 13 de abril de 2015, pelo artigo 18, § 1°, II, do Estatuto da FeSaúde e pela Portaria 1.092/2022 resolve exonerar Sherlei Pereira Ferreira Soares, a contar de 06 de setembro de 2022.

PORTARIA 181/2022- A Diretora Geral da Fundação Estatal de Saúde de Niterói – FeSaúde, no exercício de suas atribuições, conferidas pela Lei 3.133 de 13 de abril de 2015, pelo artigo 18, § 1°, II, do Estatuto da FeSaúde e pela Portaria 1.092/2022 resolve exonerar Igor Walfred Natividade, a contar de 06 de setembro de 2022.

PORTARIA 165/2022- A Diretora Geral da Fundação Estatal de Saúde de Niterói -

FeSaúde, no exercício de suas atribuições, conferidas pela Lei 3.133 de 13 de abril de 2015, pelo artigo 18, § 1°, II, do Estatuto da FeSaúde e pela Portaria 1.092/2022 resolve nomear Alexandra da Silva Gomes, a contar de 05 de setembro de 2022.

PREGÃO ELETRÔNICO № 23/2022

A Fundação Estatal de Saúde de Niterói - FeSaúde comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 23/2022, do tipo Menor Preço, pelo critério de julgamento por menor preço por item em sessão pública



eletrônica a partir das 10:00 horas (horário de Brasília-DF) do dia 28 de setembro de 2022, através do site www.gov.br/compras, objetivando a aquisição de materiais de uso odontológico a serem utilizados nos procedimentos realizados pela Coordenação de Saúde Bucal, nas unidades do Programa Médico de Família geridas pela FeSaúde, conforme as especificações contidas no Termo de Referência - Anexo I, através de sistema de registro de preços pelo prazo de 12 meses, conforme as especificações constantes do Anexo I - Termo de Referência, relativo ao processo administrativo nº 720.000.177/2022. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos endereços eletrônicos <u>www.qov.br/compras</u> e <u>www.niteroi.rj.gov.br</u> - Licitações FeSaúde. EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO - EXTRATO N.º: 083/2022

INSTRUMENTO: Sexto Termo Aditivo do Contrato FeSaúde n.º 001/2020; PARTES: Fundação Estatal de Saúde de Niterói e Universidade Federal Fluminense – UFF; OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato em dois meses; PRAZO: 2 (dois) meses; VALOR: Não altera o valor do contrato; VERBA: Natureza das Despesas: 4.2.1.007.0012 - Serviço de Realização de Concurso Público; **FUNDAMENTO:** com fundamento nos arts. 57, § 1º, II e no art. 65,II da Lei n.º 8.666/93, bem como o processo administrativo n.º 720/002/2019; ASSINATURA: 08 de setembro de 2022.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO TERMO ADITIVO № 011/2022

Instrumento: Termo Aditivo № 011/2022 ao Contrato 0154/2018. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e PERFIL X CONSTRUTORA S.A. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a renovação do Contrato 054/2018, conforme solicitação do Departamento Administrativo/FME do Processo Administrativo 210/3619/2018 às fls. 1437. **Prazo:** O prazo da presente renovação é de **12 (doze) meses**, com início em **14/09/2022** e término em **14/09/2023**, conforme disposto no Ofício nº 015/2022 – DSO/FME, Processo Administrativo 210/3619/2018. Este termo aditivo entrará em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial do Município. Valor: O valor total do presente Termo Aditivo será de R\$ 4.978.995,60 (quatro milhões, novecentos e setenta e oito mil, novecentos e noventa e cinco reais e sessenta centavos), sendo empenhados incialmente o valor de R\$ 1.244.748,90 (hum milhão, duzentos e quarenta e quatro mil, setecentos e quarenta e oito reais e noventa centavos), sendo o valor de R\$ 747.155,94 (setecentos e quarenta e sete mil, cento e cinquenta e cinco reais e noventa centavos), referente à Nota de Empenho nº 001138/2022 à conta do Programa de Trabalho N° 20.43.12.368.0135.4070; Código de Despesa: 3.3.3.9.0.39.00.00.00; Fonte: 100 e sendo o valor de R\$ 497.592,96 (quatrocentos e noventa e sete mil, quinhentos e noventa e dois reais e noventa e seis centavos) referente à Nota de Empenho nº 001139/2022 à conta do Programa de Trabalho Nº 20.43.12.368.0135.4070; Código de Despesa: 3.3.3.9.0.39.00.00.00; Fonte: 100. Ficando o restante a ser empenhados posteriormente. Fundamento Legal: 57, Il da Lei 8.666/93. Data da Assinatura: 14/09/2022.

FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI - FAN

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 043/2022

Termo de Ratificação de Ato de Inexigibilidade nº 043/2022 - Autorizo e Ratifico a contratação do artista "LÔ BORGES", consagrado pela crítica especializada e pela opinião pública, pelo valor total de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), referente à realização de apresentação artística musical no evento "Clube da Esquina", que acontecerá nos dias 22, 23, 24 e 25 de setembro de 2022, no Horto do FONSEO, Praia de Proportica de Nitrationa a Teatra Municipal de Nitrationa de Teatra Municipal de Nitrationa de Teatra Municipal de Nitrationa de Proportica de Proportica de Proportica de Nitrationa de Proportica de Proportica de Nitrationa de Piratininga e Teatro Municipal de Niterói, RJ, através da empresa, LBM PRODUÇÕES LTDA-ME (CNPJ: 02.221.857/0001-67); Processo Administrativo/FAN n° 220/003186/2022; Dotação Orçamentária: PT: 41411339201364108, CD: 339039, Fonte/Recurso:138; Fundamentação Legal: Artigo 25, Inciso III c/c Artigo 26 da Lei Federal n° 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO № 044/2022

Termo de Ratificação de Aío de Inexigibilidade nº 044/2022 - Aútorizo e Ratifico a contratação do artista "TONINHO HORTA", consagrado pela crítica especializada e pela opinião pública, pelo valor total de R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais), referente à realização de apresentação artística musical no evento "Clube da Esquina", que acontecerá nos dias 22, 23, 24 e 25 de setembro de 2022, no Horto do Fonseca, Praia de Piratininga e Teatro Municipal de Niterói, RJ, através da empresa, GAIA CULTURAL – CULTURA E MEIO AMBIENTE LTDA (CNPJ: 02.945.116/0001-29); Processo Administrativo/FAN 220/003237/2022; Dotação Orçamentária: ratinisticativo/Frin i zeu/100325/1/2022, Dotação Organientaria: P1: 41411339201364108, CD: 339039, Fonte/Recurso:138; Fundamentação Legal: Artigo 25, Inciso III c/c Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO № 045/2022

Termo de Ratificação de Ato de Inexigibilidade nº 045/2022 - Autorizo e Ratifico a contratação do artista "**Beto Guedes**", consagrado pela crítica especializada e pela opinião pública, pelo valor total de R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais), referente à realização de apresentação artística musical no evento "Clube da Esquina", que acontecerá nos dias 22, 23, 24 e 25 de setembro de 2022, no Horto do Fonseca, Praia de Priratininga e Teatro Municipal de Niterói, RJ, através da empresa, **GUEDES CUSTOM**PRODUÇÃO ARTÍSTICAS LTDA (CNPJ: 38.012.927/0001-14); Processo Administrativo/FAN n° 220/003238/2022; Dotação Orçamentária: PT: 41411339201364108, CD: 339039, Fonte/Recurso:138; Fundamentação Legal: Artigo 25, Inciso III c/c Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores. EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO № 046/2022

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 046/2022

Termo de Ratificação de Ato de Inexigibilidade nº 046/2022 - Autorizo e Ratifico a contratação do artista "Wagner Tiso", consagrado pela crítica especializada e pela opinião pública, pelo valor total de R\$ 218.000,00 (duzentos e dezoito mil reais), referente à realização de apresentação artística musical no evento "Clube da Esquina", que acontecerá nos dias 22, 23, 24 e 25 de setembro de 2022, no Horto do Fonseca, Praia de Piratininga e Teatro Municipal de Niterói, RJ, através da empresa, V. HUGO CECATTO (CNPL: 08.724.947/0001-57); Processo Administrativo/FAN nº 220/003187/2022; Dotação Orçamentária: PT: 41411339201364108, CD: 339039, Fonte/Recurso:138; Fundamentação Legal: Artigo 25, Inciso III c/c Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

NITERÓI PREV.

PORTARIA PRESI nº 125/2022- Conceder, a contar de 26/08/2022, pensão a THEREZA DE JESUS SOARES LOPES, ex-cônjuge com pensão alimentícia do ex-servidor CARLOS ERALDO LOPES, aposentado no cargo de CONSULTOR TÉCNICO — QUADRO PERMANENTE — da CÂMARA MUNICIPAL DE NITERÓI, matrícula nº 101.988-4, de acordo com o artigo 6°, inciso I, artigo 13, inciso II, alínea "a" da Lei Municipal n.º 2.288/05 c/c artigo 2º, inciso I, da Lei 10.887/04 artigo 40, § 7º, inciso I, § 8º, da CRFB/88 e o artigo 24 da E.C. n.º 103/2019, conforme processo nº **310/006438/2022.**



FIXAÇÃO DE PENSÃO

Fica calculada e fixada em parcela única, à contar de 26/08/2022, em R\$ 10.535,65 (dez mil, quinhentos e trinta e cinco reais e sessenta e cinco centavos) a pensão mensal de THEREZA DE JESUS SOARES LOPES, ex-cônjuge com pensão alimentícia do exservidor CARLOS ERALDO LOPES, aposentado no cargo de CONSULTOR TÉCNICO -QUADRO PERMANENTE – da CÂMARA MUNICIPAL DE NITERÓI, matrícula nº 101.988-4, de acordo com o artigo 6°, inciso I, artigo 13, inciso II, alínea "a" da Lei Municipal n.º 2.288/05 c/c artigo 2º, inciso I, da Lei n.º 10.887/04, artigo 40, § 7º, inciso I e § 8º, da CRFB/88, conforme parcela abaixo: **Total dos Proventos:**

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI - CLIN HOMOLOGAÇÃO DO ALIENAÇÃO № 04/2022 - PROCESSO № 520/003845/22

Homologo o resultado do julgamento da licitação realizada pela Alienação nº 04/22-Venda de Materiais Recicláveis, onde a empresa FARIA COMÉRCIO DE SUCATAS E Vertida de Materiais Recidaveis, orde a empresa FARIA COMERCIO DE SOCATAS E APARAS DE PAPEIS LTDA. apresentou para o item 01 com valor unitário de R\$ 0,39 (trinta e nove centavos) e valor total de R\$ 46,80 (quarenta e seis reais e oitenta centavos); para o item 06 com valor unitário de R\$ 1,96 (um real e noventa e seis centavos) e valor total de R\$ 5.350,80 (cinco mil trezentos e cinquenta reais e oitenta centavos); para o item 07 com valor unitário de R\$ 0,30 (trinta centavos) e valor total de R\$ 36,00 (trinta e seis reais); para o item 08 com valor unitário de R\$ 0,92 (noventa e dois centavos); e valor total de R\$ 579,60 (quinhentos e setenta e nove reais e sessenta centavos); para o item 09 com valor unitário de R\$ 1,47 (um real e quarenta e sete centavos) e valor total de R\$ 1.029,00 (mil e vinte e nove reais); para o item 10 com valor unitário de R\$ 0,74 (setenta e quatro centavos) e valor total de R\$ 725,20 (setecentos e vinte e cinco reais e vinte centavos); e para o item 12 com valor unitário de R\$ 1,85 (um real e oitenta e cinco centavos) e valor total de R\$ 370,00 (trezentos e setenta reais). O valor total para a empresa foi de R\$ 8.137,40 (oito mil cento e trinta e sete reais e quarenta centavos).

A empresa DEPÓSITO ESTORIL DE PAPEIS LTDA. apresentou para o item 02 com valor unitário de R\$ 0,33 (trinta e três centavos) e valor total de R\$ 26,40 (vinte e seis reais e quarenta centavos); para o item 03 com valor unitário de R\$ 4,00 (quatro reais) e valor total de R\$ 960,00 (novecentos e sessenta reais); para o item 04 com valor unitário de R\$ 0,23 (vinte e três centavos) e valor total de R\$ 1.000,50 (mil reais e cinquenta centavos); para o item 05 com valor unitário de R\$ 0,41 (zero reais e quarenta e um centavos) e valor total de R\$ 5.063,50 (cinco mil e sessenta e três reais e cinquenta centavos); para o item 11 com valor unitário de R\$ 0,12 (doze centavos) e valor total de R\$ 72,00 (setenta e dois reais); e para o item 13 com valor unitário de R\$ 0,60 (sessenta centavos) e valor total de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais). O valor total para a empresa foi de R\$ 7.302,40 (sete mil trezentos e dois reais e quarenta centavos). O valor total da alienação foi de R\$ 15.439.80 (quinze mil quatrocentos e trinta e nove

reais e oitenta centavos), com fulcro na Lei Federal Nº 13.303/16, Artigo 49.

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA PORTARIA Nº. 666/2022- Designar os fiscais David Ramos Ribeiro Junior (Mat. 2592) e Isabel Cristina Vieira Cantuária(Mat. 2344), para exercerem em nome da EMUSA, fiscalização dos seguintes serviços "CONTENÇÃO TIPO MURETA ATIRANTADA, SOLO GRAMPEADO E ESCADARIA, NA RUA DEP. JOSÉ LUIS ERTHAL, PRÓXIMO À RUA 411, NO BAIRRO DO CAFUBÁ", (Contrato nº. 088/2022) − Processo Adm. №. 510001242/2021.

ORDEM DE INÍCIO

Estamos concedendo Ordem de Início ao CONTRATO nº. 088/2022, firmado com a Empresa CONSTRUTORA PIMENTEL E VENTURA LTDA objetivando a execução das obras e/ou serviços de "CONTENÇÃO TIPO MURETA ATIRANTADA, SOLO GRAMPEADO E ESCADARIA, NA RUA DEP. JOSÉ LUIS ERTHAL, PRÓXIMO À RUA 411, NO BAIRRO DO CAFUBÁ", a partir do dia 13/09/2022 com término previsto para 12/12/2022. Proc. nº. 510001242/2021.

EXTRATO

INSTRUMENTO: Termo aditivo nº 03 ao contrato nº 21/2020; PARTES: EMUSA e HYDRA ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA; OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo alteração do valor contratual, em virtude de mudança quantitativa do objeto, conforme solicitação contida no processo nº 510002647/2022; VALOR: Fica o valor contratual acrescido em R\$ 9.517.421,21 (nove milhões quinhentos e dezessete mil quatrocentos e vinte e um reais e vinte e um centavos), correspondendo a 18,09% do valor total do contrato; RECURSOS: As despesas decorrentes deste termo, correrão a conta do PT 5351.15.451.0010.3001, ND 4.4.90.51.00 e FT 138, empenho nº 352/2022.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
INSTRUMENTO: Contrato nº 92/2022; PARTES: EMUSA e MONOBLOCO
CONSTRUÇÃO EIRELI – EPP; OBJETO: A contratação de empresa para construção de Praça no Morro da Penha – Rua Geraldina – Ponta D' Areia, no Município de Niterói/RJ; VALOR GLOBAL: R\$93.361,61 (noventa e três mil trezentos e sessenta e um reais e sessenta e um centavos); PRAZO: 02 (dois) meses; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: PT: 5351.15.451.0010.3009, ND: 4.4.90.51.00, FT: 538, Empenho: 351/2022; FUNDAMENTAÇÃO: convite nº39/2022; DATA DO CONTRATO: 12/09/2022; Processo nº. 510004054/2021.

TERMO DE AJUSTES DE CONTAS

DEVEDORA: EMUSA; CREDORA: RIO BOX LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, SERVIÇOS E TRANSPORTES EIRELI; OBJETO: O pagamento à CREDORA referente ao aluguel dos containers, contratação de empresa para locação de 02 (dois) módulos containers, instalados no skatepark de São Francisco, sendo utilizado como escritório com banheiro e sanitário coletivo, conforme consta no processo 510002147/2020; VALOR: \$ 203.700,00 (duzentos e três mil e setecentos reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – PT: 5351.04.122.0145.4195, ND: 3.3.90.92.00, FT: 138 Empenho nº 336/2022.

HOMOLOGAÇÃO

Homologo o resultado do procedimento licitatório na modalidade de Carta Convite (Cose) nº. 078/2022 — Processo Administrativo nº. 510002758/2021, que visa a execução dos serviços para EMUSA de "COBERTURA EM TELA PARA CAMPO DE FUTEBOL NO BAIRRO DE JURUJUBA", nesta Cidade, conforme EDITAL, adjudicando os Serviços a Empresa INORT SERVICE LTDA - CNPJ: 17.317.367/0001-36, pelo Valor Global de



R\$ 110.243,37 (cento e dez mil, duzentos e quarenta e três reais e trinta e sete centavos), com redução em relação ao valor estimado de 0,14%, com Prazo de Entrega dos Serviços, Validade da Proposta e Pagamentos, conforme EDITAL, AUTORIZANDO a DESPESA e a EMISSÃO de NOTA de EMPENHO.

HOMOLOGAÇÃO

Homologo o resultado do procedimento licitatório na modalidade de Carta Convite (Cose) nº. 067/2022 — Processo Administrativo nº. 510002882/2022, que visa a execução dos serviços para EMUSA de "CONSTRUÇÃO DA PRAÇA SOUZA SOARES NO BAIRRO DE SANTA ROSA", nesta Cidade, conforme EDITAL, adjudicando os Serviços a Empresa KROY ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 02.911.547/0001-74, pelo Valor Global de R\$ 256.255,21 (duzentos e cinquenta e seis mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e vinte e um centavos), com redução em relação ao valor estimado de 0,12%, com Prazo de Entrega dos Serviços, Validade da Proposta e Pagamentos, conforme EDITAL, AUTORIZANDO a DESPESA e a EMISSÃO de NOTA de EMPENHO.

HOMOLOGAÇÃO

Homologo o resultado do procedimento licitatório na modalidade de Carta Convite (Cose) nº. 070/2022 – Processo Administrativo nº. 510001301/2022, que visa a execução dos serviços para EMUSA de "ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DOS LOGRADOUROS NA AVENIDA DESEMBARGADOR NESTOR RODRÍGUES E RUA JOSÉ PUREZA NO BAIRRO DE SANTA BÁRBARA", nesta Cidade, conforme EDITAL, adjudicando os Serviços a Empresa PCE PROJETOS E CONSULTORIAS DE ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 35.808.088/0009-04, pelo Valor Global de R\$ 251.575,65 (duzentos e cinquenta e um mil, quinhentos e setenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos), com redução em relação ao valor estimado de 3,37%, com Prazo de Entrega dos Serviços, Validade da Proposta e Pagamentos, conforme EDITAL, AUTORIZANDO a DESPESA e a EMISSÃO de NOTA de EMPENHO.

HOMOLOGAÇÃO

Homologo o resultado do procedimento licitatório na modalidade de Carta Convite (Cose) nº. 063/2022 – Processo Administrativo nº. 070004809/2021, que visa a execução dos serviços para EMUSA de "CONSTRUÇÃO DE UMA NOVA SALA PARA A PGM LOCALIZADA NA RUA VISCONDE DE SEPETIBA Nº 519, 8º ANDAR PRÉDIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO – TJRJ NO BAIRRO DO CENTRO", nesta Cidade, conforme EDITÁL, adjudicando os Serviços a Empresa KROY ENGENHARIA E SERVIÇOS - CNPJ: 02.911.547/0001-74, pelo Valor Global de R\$ 278.916,95 (duzentos e setenta e oito mil, novecentos e dezesseis reais e noventa e cinco centavos), com redução em relação ao valor estimado de 0,07%, com Prazo de Entrega dos Serviços, Validade da Proposta e Pagamentos, conforme EDITAL, AUTORIZANDO a DESPESA e a EMISSÃO de NOTA de EMPENHO.

HOMOLOGAÇÃO

Homologo o resultado do procedimento licitatório na modalidade de Carta Convite (Cose) nº. 058/2022 — Processo Administrativo nº. 510001174/2021, que visa a execução dos serviços para EMUSA de "EXECUÇÃO DE CORTINA ATIRANTADA E ESTAQUEADA NA RUA MACKENZIE NO BAIRRO DO FONSECA", nesta Cidade, conforme EDITAL, adjudicando os Serviços a Empresa MONOBLOCO CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP - CNPJ: 10.858.543/0001-06 pelo Valor Global de R\$ 217.753,13 (duzentos e dezessete mil, setecentos e cinquenta e três reais e treze centavos), com redução em relação ao valor estimado de 1,99%, com Prazo de Entrega dos Serviços, Validade da Proposta e Pagamentos, conforme EDITAL, AUTORIZANDO a DESPESA e a EMISSÃO de NOTA de EMPENHO.

HOMOLOGAÇÃO

Homologo o resultado do procedimento licitatório na modalidade de TOMADA de PREÇOS nº. 044 / 2022 – Processo Administrativo nº. 510003660/2020, que visa a Execução dos Serviços para EMUSA de "CONTENÇÃO NA RUA SANTO CRISTO, IGREJA SANTO CRISTO NO BAIRRO DO FONSECA", nesta Cidade, conforme EDITAL, adjudicando os Serviços a empresa MULTICON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 35.774.124/0001-09 pelo valor global de R\$ 3.070.871,09 (três milhões, setenta mil, oitocentos e setenta e um reais e nove centavos), com uma redução em relação ao valor estimado de 2,52%, com Prazo de Entrega dos Serviços, Validade da Proposta e Pagamentos, conforme EDITAL, AUTORIZANDO a DESPESA e a EMISSÃO de NOTA de EMPENHO.